

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS

Esta Política apoia as práticas de *Compliance* e Integridade no que tange a patrocínios concedidos e recebidos por parte da FÓRUM.



Nível Publicidade: Público Interno e Externo	Tipo Documento: Programa de Integridade e <i>Compliance</i> – Política Corporativa Procedimento Interno	Total de Páginas: 15
		Versão: v.001/2020
Setores impactados: Todos os setores	Dados Documento: Política de Patrocínios	Data da vigência: 24/06/2020

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS

Versão 001 - 2020

Elaboração: Edilaine de Sousa Alves Ferreira	Revisão: Fernanda Vieira de Souza	Aprovação: Governança
Data: 28/02/2020	Data: 07/05/2020	Data: 16/06/2020

SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Definições	4
3. Documentos Relacionados	5
4. Público-Alvo	5
5. Responsabilidades	6
5.1. Sócios, Diretores, Funcionários e Terceiros	6
6. Patrocínio	6
6.1. Patrocínios Priorizados	7
6.2. Patrocínios Vedados	7
6.3. Processo de Concessão de Patrocínios	8
7. Prestação de Contas	10
8. Contribuições e Patrocínios de Campanhas Políticas	10
9. Cláusula Anticorrupção e Integridade	11
10. Comunicação e Treinamento	12
11. Monitoramento e Auditorias	12
12. Canal de Denúncias	13
Termo de Recebimento e Compromisso	14
Anexo I	15

1. Objetivo

A presente Política tem por objetivo o estabelecimento de padrões para o acompanhamento de processos referentes a concessão, administração e recebimento de patrocínios por parte da FÓRUM.

2. Definições

Para fins da presente Política, serão considerados:

Comitê de Ética e Compliance: Órgão responsável pela implantação, cumprimento, monitoramento e aprimoramento do Programa de *Compliance* e respectivas normas internas.

Empresa: Editora Fórum.

Funcionários: Empregados, inclusive diretores, estagiários, menores aprendizes, temporários, parceiros e representantes.

Parceria: Uma relação de corresponsabilidade na qual os parceiros partilham seus recursos de modo a trocar benefícios mútuos e chegar a objetivos comuns; tem como objetivo integrar a organização com a comunidade, conseguir recursos e obter visibilidade.

Patrocínio: Aporte de recursos concedidos pela empresa com o objetivo de apoiar a promoção de projetos, ações ou eventos de iniciativa de terceiros com natureza social, cultural, educacional, entre outras, para obter como contrapartida divulgação, gerar reconhecimento da atuação da Fórum e agregar valor à marca.

Projeto: Descrição detalhada das ações que serão realizadas com início e término definidos, público a ser atendido e previsão de recursos.

Terceiros: Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, interesse ou para benefício da empresa, prestando serviços ou fornecendo bens, bem como parceiros comerciais, incluindo fornecedores, representantes, intermediários, consultores, palestrantes etc.

Fornecedor: Toda pessoa física ou jurídica que forneça insumo, material ou serviço para a Empresa.

Vantagem Indevida: Qualquer benefício, ainda que não econômico, presentes, entretenimento, passagens aéreas, hospedagens, doações, patrocínios, valores em dinheiro, oferecidos, prometidos ou entregues com o objetivo de, indevidamente, influenciar ou recompensar qualquer ato, decisão ou omissão de uma pessoa dentro ou fora do ambiente da FÓRUM.

3. Documentos Relacionados

- I. Política de Patrocínios FÓRUM;
- II. Anexo I desta Política: “Termo de Solicitação de Patrocínios”;
- III. E-mail de aprovação do Diretora Executiva;
- IV. Documentos de Prestação de Contas;

4. Público-Alvo

Esta Política se aplica a todos os sócios, diretores e funcionários da FÓRUM e a qualquer pessoa física ou jurídica com quem a empresa mantenha relação comercial, incluindo clientes, fornecedores, representantes, parceiros e demais terceiros.

5. Responsabilidades

5.1. Sócios, Diretores, Funcionários e Terceiros

- a) Conhecer e seguir as diretrizes desta Política, inclusive atender aos treinamentos específicos disponibilizados pela FÓRUM;
- b) Comunicar prontamente ao gestor imediato ou responsável quaisquer dúvidas e solicitações impróprias ou tentativas de extorsão por parte de agentes públicos e/ou privados.

6. Patrocínio

A FÓRUM apoia financeiramente projetos de terceiros, associando a sua imagem e credibilidade ao evento ou ação patrocinada, visando identificar e valorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento ambiental e social por meio da criação e propagação do conhecimento.

Estabelece em sua missão contribuir para a educação e a justiça na transformação do Brasil, por isso apoia e patrocina projetos voltados para a área jurídica com o intuito de propagar o conhecimento.

O patrocínio deve estar vinculado ao cumprimento da visão, da missão e dos valores institucionais da FÓRUM.

As ações inerentes ao patrocínio visam reforçar as estratégias da FÓRUM e estabelecer parcerias que resultem em benefícios para sociedade, bem como fortalecer o relacionamento com seu público de interesse.

Toda e qualquer ação que envolva patrocínio e esteja divergente desta Política deve ser reportada ao Comitê de Ética e *Compliance* e a Alta Administração.

6.1. Patrocínios Priorizados

A FÓRUM prioriza os patrocínios que:

- a) Promovam o desenvolvimento da sociedade;
- b) Promovam o acesso à educação e à cidadania;
- c) Propaguem o conhecimento jurídico pelo país.

6.2. Patrocínios Vedados

Serão Vedados pela FÓRUM os projetos que:

- a) Estejam em desacordo com a missão, visão e valores da FÓRUM;
- b) Sejam direcionados para instituições cujos responsáveis tenham tido ligação comercial com a FÓRUM em período inferior a 06 (seis) meses;
- c) Sejam direcionados para instituições com pessoas diretamente ligadas às decisões e ao departamento Comercial de ambas;
- d) Os responsáveis possuam vínculo familiar de até terceiro grau com pessoas ligadas ao setor Comercial da FÓRUM;
- e) Não estejam alinhados às diretrizes estratégicas da FÓRUM;
- f) Promovam qualquer tipo de favorecimento a instituições ou pessoa física;
- g) Tenham apelo político/partidário;

- h) Sejam de cunho religioso;
- i) Promovam qualquer tipo de discriminação social;
- j) Sejam exclusivamente festivos, tais como formaturas, eventos universitários ou festas comemorativas.

6.3. Processo de Concessão de Patrocínios

1º Passo:

Recebimento da solicitação → Anexo à Política de Patrocínios, no site da FÓRUM, endereço eletrônico www.editoraforum.com.br/compliance, constará o “Termo de Solicitação de Patrocínios”. Esse documento deverá ser preenchido e enviado juntamente com a proposta de patrocínio para o *e-mail* eventos@editoraforum.com.br.

A recepção dos documentos é feita pela Gerência de Marketing e Eventos, e nesse primeiro momento a análise leva em consideração:

- 1) A conformidade da solicitação mediante a Política de Patrocínios da FÓRUM;
- 2) A finalidade de aplicação do patrocínio de acordo com os tipos de eventos permitidos pela FÓRUM;
- 3) A estratégia de marketing e a visibilidade da marca FÓRUM.

O prazo aproximado de análise e resposta do patrocínio é de 07 (sete) dias úteis, podendo ser estendido. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados a qualquer momento pela FÓRUM.

2º Passo:

Primeira Análise da solicitação→ Após aprovação em primeira instância, o setor de Governança da FÓRUM verifica as informações e analisa, por meio de documentos e meios eletrônicos necessários, se existe conflito de interesses, ameaça de fraude, corrupção ou suborno nos trâmites do patrocínio.

3º Passo:

Segunda Análise da solicitação→ Após validação da Governança, será encaminhado um *e-mail* para a Diretora Executiva e o Presidente com as informações consolidadas, e estes farão a análise de viabilidade e autorização do patrocínio. O *e-mail* de autorização será salvo, e os documentos serão digitalizados e arquivados na pasta de patrocínios no armário do setor Financeiro.

4º Passo:

Terceira Análise da solicitação→ Após aprovação da Diretoria Executiva por *e-mail*, o Financeiro verifica os documentos e a forma de pagamento, e caso ainda reste alguma pendência poderá solicitar mais documentos.

5º Passo:

Devolutiva ao solicitante→ Após aprovação do Financeiro o setor de Eventos poderá formalizar a concessão do patrocínio ao solicitante por *e-mail* e seguir com o cronograma de acompanhamento do evento.

7. Prestação de Contas

Para todo tipo de patrocínio, o solicitante se obriga a prestar contas do destino de aplicação da importância cedida pela FÓRUM, após o acontecimento de cada evento, podendo ser aceitos para comprovação:

- Foto do estande montado na estrutura do evento para comprovação da comercialização de obras no local;
- Foto de materiais impressos alocados na estrutura do evento;
- Arquivos digitais do material de divulgação do evento com a marca da FÓRUM;
- Notas fiscais destinadas à cobertura de custos para a organização do evento;
- Outras comprovações, desde que aceitas pelos setores de Eventos e Financeiro.

A prestação de contas poderá ser enviada para o *e-mail* financeiro@editoraforum.com.br ou através dos correios para a FÓRUM, no endereço: Av. Afonso Pena, 2.770 15º andar Bairro Funcionários – Belo Horizonte, MG.

Em caso de envio dos documentos pelos correios, a prestação de contas só será aceita após o recebimento e validação dos registros físicos.

Caso o beneficiário não cumpra a prestação de contas, os próximos patrocínios poderão ser suspensos, e retomados mediante regularização.

8. Contribuições e Patrocínios de Campanhas Políticas

Não são permitidas contribuições e patrocínios a campanhas políticas de qualquer espécie, direta ou indiretamente, quer seja para partidos políticos, coligações, comitês eleitorais ou candidatos.

Quaisquer membros da Alta Administração da FÓRUM que utilizem de recursos provenientes da pessoa jurídica para financiamento político, ou para patrocinar como pessoa física, estará cometendo conduta ilegal e, inclusive, pode configurar confusão patrimonial, o que pode ensejar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, responsabilizando-se a figura dos administradores da empresa

Patrocínios realizados em nome próprio do colaborador a partido ao qual está vinculado é de sua inteira responsabilidade e não poderá ser vinculada a empresa.

9. Cláusula Anticorrupção e Integridade

Na execução da presente Política é vedado a ambas as partes e/ou seus empregados, prepostos, gestores, sócios ou acionistas:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, quaisquer bens de valor a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; ou
- b) De qualquer maneira fraudar o presente instrumento; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com a presente Política.

Os contratos firmados com as instituições beneficiadas devem conter a cláusula anticorrupção que resguarda a FÓRUM caso a outra parte se envolva em violações das normas da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846) que possam impactar em sua reputação.

Os demais contratos firmados também devem conter a cláusula de integridade na qual recomendam que as organizações beneficiadas se submetam às previsões do Código de Ética e Conduta da FÓRUM e se comprometam com a ética na atuação de suas organizações como contrapartida do patrocínio.

10. Comunicação e Treinamento

No ato da implantação, os funcionários com envolvimento nesse processo irão receber as devidas orientações e treinamento acerca desta Política, conforme cronograma interno do setor de Governança da FÓRUM.

Esta Política poderá ser revisada periodicamente, e sempre que houver alteração os funcionários da FÓRUM receberão esta Política, que ficará disponível no endereço eletrônico www.editoraforum.com.br/compliance e na rede interna **P:\Compliance/Políticas**, bem como o respectivo treinamento, para ciência e observância ao seu cumprimento no que estiver relacionado as suas atividades.

11. Monitoramentos e Auditorias

Esta Política e todos os documentos que fazem parte dela poderão ser monitorados regularmente, não havendo restrição de período para tal ação, podendo passar por auditoria interna e/ou auditoria externa periodicamente para garantir a efetividade dos controles e prevenir o seu descumprimento.

12. Canal de Denúncias

Irregularidades ou violações a cerca desta Política, poderão ser relatadas pelo Canal de Denúncias da FÓRUM, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana, no site www.ouvidordigital.com.br/editoraforum ou através do número 0800 591 80 43. É assegurada a garantia de anonimato e de proteção à identidade do denunciante.

Denúncias que envolvam desvios de conduta serão recebidas e analisadas pelo Setor de Governança e pelo Comitê de Ética e *Compliance* da FÓRUM, para verificação do relato e se qualificada a denúncia seguirá o fluxo de tratamento até a sua finalização.

Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral da Política de Patrocínios da FÓRUM, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância no exercício de minhas atividades e na condução dos negócios e que tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro, por fim, que na hipótese de ocorrerem situações em que não haja na presente Política previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente ao Setor de Governança da FÓRUM, não me isentando, contudo, de agir com ética e razoabilidade, buscando auxílio e orientações a FÓRUM, sempre que necessário.

Nome:

Local e data:

Assinatura:

ANEXO I

Termo de Solicitação de Patrocínios

À

Editora Fórum Ltda.

Departamento de Marketing e Eventos

Assunto: Apoio / Patrocínio

A (nome da instituição ou organização), localizada no endereço (informar endereço), que atua (informar o tempo de atuação) no (informar área de atuação), presta suas saudações e solicita a FÓRUM apoio para (DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO).

O patrocínio vai proporcionar (descrever todos os benefícios e a visibilidade alcançada e etc.).

Em anexo a este ofício, seguem as informações e documentos mencionados na Política de Patrocínios e a proposta de patrocínio que pode vir a ser alterada conforme acordo entre as partes.

Certos de que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome completo)

(Nome da instituição ou empresa solicitante)

(Endereço e telefones de contato)